

**LEI Nº 2.714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Esportistas “Maria Eliza Comin Diniz ao Ressaca Futsal”.**

**DR.AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pais e Esportistas “Maria Eliza Comin Diniz ao Ressaca Futsal”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.145/0001-78, Associação Filantrópica de caráter assistencial e sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 000534, microfilme 001861, com sede à Rua Carlos Augusto Monteiro de Barros, 768, Bairro Cinelândia, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de setembro de 2007.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de setembro de 2007.

**ELIAS GONÇALVES  
ASSESSOR TÉCNICO**

**GUIDO JOSÉ DA COSTA  
DIRETOR DEPTº ADMINISTRAÇÃO**

**FERNANDO RANI NETO  
DIRETOR DEPTº PLANEJ./CONTROLE**